



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.971 DE 19 DE JULHO DE 2019.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.359 DE 19/07/2019;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BASICA	
(190) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL AMB E HOSP	
(225) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>405.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES

1110.00.0.0.00.00 – IMPOSTOS

1118.01.4.3.00.00 – 99 – ITBI-DIVIDA ATIVA....R\$ 198.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**1700.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES**  
**1718.00.0.0.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO**  
1718.01.2.1.00.00 - 41 - COTA PARTE FUNDO PARTIC. DO  
MUNIC. - FPM.....R\$ 207.000,00

**TOTAL 405.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Julho de 2019.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM